

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Portaria



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

PORTARIA Nº 005/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AS PROVIDÊNCIAS PREVISTAS NA RESOLUÇÃO 1311/2012, NO QUE COUBER, AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 1º da Resolução 1.311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os senhores **Alcides Cavalcante Lima Neto, Rogério Spósito da Silva, Marcela Leite da Silva e Milton Damasceno Cirino**, para comporem a Comissão, destinada aos fins e providências estabelecidos pela Resolução 1.311/2012 de 29 de agosto de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Irecê, 25 de novembro de 2016.

LUIZ PIMENTEL SOBRAL
Presidente – CDS de Irecê

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com